



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13012, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 53.626/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 119, sentido SP-RJ, Bairro do Piracangaguá, Distrito de Quiririm, cadastrada no INCRA sob nº 635.200.308.153-8, partes da Matrícula nº 17.860, para implantação de atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico do Município, a saber:

“ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA “B-01””: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BHD M0542, de coordenadas N 7.448.831,35m e E 434.808,04m, vértice este que é a convergência entre o referido imóvel, a Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e a Área Desapropriada pela Prefeitura Municipal de Taubaté; deste segue confrontando com a Área desapropriada pela Prefeitura municipal de Taubaté, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°20'24" e 1.293,63 m até o vértice D27, de coordenadas N 7.447.696,21m e E 435.428,48m; 36°28'05" e 310,63 m até o vértice D28, de coordenadas N 7.447.946,02m e E 435.613,11m; 33°48'41" e 304,14 m até o vértice D29, de coordenadas N 7.448.198,72m e E 435.782,35m; 42°38'55" e 229,36 m até o vértice BHD M0494, de coordenadas N 7.448.367,42m e E 435.937,74m; deste segue confrontando com a Fazenda Gaspar, Matrícula nº 23.345, INCRA nº 635.200.308.137-6, propriedade da Empresa VCP Florestal S/A, Bairro do Barreiro, município de Taubaté – SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°33'15" e 101,72 m até o vértice BHD M0495, de coordenadas N 7.448.278,07m e E 435.889,12m; 194°47'44" e 213,50 m até o vértice BHD M0496, de coordenadas N 7.448.071,65m e E 435.834,60m; 189°59'03" e 194,82 m até o vértice BHD M0497, de coordenadas N 7.447.879,78m e E 435.800,83m; 192°25'05" e 261,09 m até o vértice BHD M0498, de coordenadas N 7.447.624,80m e E 435.744,68m; 191°01'37" e 222,04 m até o vértice BHD M0499, de coordenadas N 7.447.406,86m e E 435.702,21m; 190°01'39" e 187,20 m até o vértice BHD M0500, de coordenadas N 7.447.222,52m e E 435.669,62m; deste segue confrontando com a LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°17'29" e 232,05 m até o vértice BHD O0001, de coordenadas N 7.447.100,56m e E 435.472,21m; 238°17'29" e 69,77 m até o vértice BHD O0002, de coordenadas N 7.447.063,89m e E 435.412,86m; 238°17'29" e 150,40 m até o vértice D01, de coordenadas N 7.446.984,85m e E 435.284,91m; deste segue confrontando com a Fazenda Guassahy - Gleba “B-02”, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°31'18" e 32,99 m até o vértice D02, de coordenadas N 7.447.017,83m e E 435.284,06m; 344°29'08" e 95,86 m até o vértice D03, de coordenadas N 7.447.110,19m e E 435.258,42m; 21°34'17" e 166,65 m até o vértice D04, de coordenadas N 7.447.265,17m e E 435.319,69m; 27°18'37" e 85,61 m até o vértice D05, de coordenadas N 7.447.341,23m e E 435.358,97m; 12°22'08" e 54,41 m até o vértice D06, de coordenadas N 7.447.394,39m e E 435.370,62m; 336°15'45" e 55,48 m até o vértice D07, de coordenadas N 7.447.445,17m e E 435.348,29m; 304°45'01" e 52,93 m até o vértice D08, de coordenadas N 7.447.475,34m e E 435.304,80m; 286°11'54" e 54,30 m até o vértice D09, de coordenadas N 7.447.490,49m e E 435.252,66m; 293°06'28" e 29,13 m até o vértice D10, de coordenadas N 7.447.501,92m e E 435.225,86m; 308°33'52" e 28,75 m até o vértice D11, de coordenadas N 7.447.519,84m e E 435.203,39m; 294°19'58" e 36,01 m até o vértice D12, de coordenadas N 7.447.534,68m e E 435.170,58m; 263°24'27" e 58,97 m até o vértice D13, de coordenadas N 7.447.527,91m e E 435.112,00m; 301°43'49" e 81,81 m até o vértice D14, de coordenadas N 7.447.570,93m e E 435.042,42m; 341°04'07" e



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

58,71 m até o vértice D15, de coordenadas N 7.447.626,46m e E 435.023,38m; 315°54'21" e 87,80 m até o vértice D16, de coordenadas N 7.447.689,52m e E 434.962,28m; 354°45'01" e 62,88 m até o vértice D17, de coordenadas N 7.447.752,14m e E 434.956,53m; 334°44'17" e 158,59 m até o vértice D18, de coordenadas N 7.447.895,56m e E 434.888,85m; 324°10'32" e 105,66 m até o vértice D19, de coordenadas N 7.447.981,23m e E 434.827,01m; 320°45'26" e 57,72 m até o vértice D20, de coordenadas N 7.448.025,94m e E 434.790,49m; 315°56'32" e 77,63 m até o vértice D21, de coordenadas N 7.448.081,72m e E 434.736,51m; 356°39'06" e 125,65 m até o vértice D22, de coordenadas N 7.448.207,16m e E 434.729,17m; 346°41'36" e 134,58 m até o vértice D23, de coordenadas N 7.448.338,13m e E 434.698,19m; 354°47'38" e 254,80 m até o vértice BHD M0540, de coordenadas N 7.448.591,87m e E 434.675,07m; deste segue confrontando a Fazenda Campo Grande - Gleba nº2, Matrícula nº 3.676, propriedade de Solange Maria Luiz Delboni Taricco e s/m Mário Augusto Taricco, Humberto Luiz Delboni, e Maria Helena Luiz Delboni e Marchese e s/m Sérgio Roberto Figueiredo Santos e Marchese, Bairro do Campo Grande, município de Caçapava – SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37'48" e 18,58 m até o vértice BHD P0709, de coordenadas N 7.448.610,45m e E 434.674,95m; 6°25'55" e 109,41 m até o vértice BHD P0710, de coordenadas N 7.448.719,17m e E 434.687,21m; 23°30'54" e 66,63 m até o vértice BHD M0541, de coordenadas N 7.448.780,26m e E 434.713,79m; deste segue confrontando com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), sentido Rio de Janeiro, com o seguinte azimute e distância: 61°32'18" e 107,20 m até o vértice BHD M0542, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das Bases cadastradas sob os códigos internacionais nº 93920, de coordenadas E 501.524,482m e N 7.491.112,296m, e nº 93800, de coordenadas E 323.390,708m e N 7.393.902,042m, e encontra-se representada no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45°W, fuso -23, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Descrevendo assim uma área de 793.166,37 m² ou 79,3166 ha e perímetro 6.029,09 m.

GLEBA “C-01”: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BHD M0543, de coordenadas N 7.447.051,12m e E 435.630,01m; vértice este que é a convergência entre o referido imóvel, a LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A e a Fazenda Gaspar, Matrícula nº 23.345, INCRA nº 635.200.308.137-6, propriedade da Empresa VCP Florestal S/A, Bairro do Barreiro, município de Taubaté-SP; deste segue confrontando com a Fazenda Gaspar, Matrícula nº 23.345, INCRA nº 635.200.308.137-6, propriedade da Empresa VCP Florestal S/A, Bairro do Barreiro, município de Taubaté-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°51'38" e 183,47m até o vértice BHD M0544, de coordenadas N 7.446.878,56m e E 435.567,68m; 197°29'51" e 203,51m até o vértice BHD M0545, de coordenadas N 7.446.684,47m e E 435.506,49m; 198°13'37" e 134,02m até o vértice BHD M0456, de coordenadas N 7.446.557,17m e E 435.464,57m; 213°57'26" e 84,35m até o vértice BHD M0547, de coordenadas N 7.446.487,21m e E 435.417,46m; 231°57'16" e 196,03m até o vértice BHD M0548, e coordenadas N 7.446.366,40m e E 435.263,08m, 235°20'30" e 33,77m até o vértice BHD M0549, de coordenadas N 7.446.347,19m e E 435.235,30m; 240°29'40" e 49,31m até o vértice BHD M0550, de coordenadas N 7.446.322,90m e E 435.192,38m; 252°40'01" e 129,44m até o vértice BHD M0551, de coordenadas N 7.446.284,34m e E 435.068,82m; 259°00'47" e 22,98m até o vértice BHD M0552, de coordenadas N 7.446.279,96m e E 435.046,26m; 267°00'32" e 189,89m até o vértice BHD M0553, de coordenadas N 7.446.270,05m e E 434.856,62m; 270°08'38" e 57,93m até o vértice BHD M0554, de coordenadas N 7.446.270,20m e E 434.798,69m; 267°24'14" e 88,12m até o vértice BHD M0555, de coordenadas N 7.446.266,20m e E 434.710,66m; 270°17'53" e 43,85m até o vértice D24, de coordenadas N 7.446.266,43m e E 434.666,82m; deste segue confrontando com a Fazenda Guassahy – Gleba “C-2”, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°14'19" e 340,72m até o vértice D25, de coordenadas N 7.446.398,26m e E 434.981,00m; 29°26'06" e 444,03m até o vértice D26, de coordenadas N 7.446.784,97m e E 435.199,22m, deste segue confrontando com a LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A, com o azimute de 58°17'29" e 506,38m até o vértice BHD M0543, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das Bases cadastradas sob os códigos internacionais nº 93.920, de coordenadas E 501.524,482m e N 7.491.112,296m, e nº 93.800, de coordenadas E 323.390,708m e N 7.393.902,042m, e encontra-se representada no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45°W, fuso -23, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Descrevendo assim uma área de 233.270,24m² ou 23,3270ha e perímetro 2.707,82m.

Área total a ser desapropriada = 1.026.436,61m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2848.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.875, de 10 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de maio de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo